



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 009/2016

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 038/2013.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **VALTER PEZZINI**, CPF nº 313.601.490-15, respectivamente LOCADOR e LOCATÁRIO nos termos do **Contrato de Locação nº 038/2013**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 1º de abril de 2016 a 1º de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 627,80 (Seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), conforme IGPM acumulado no período (12,08%), totalizando a contratação o valor de R\$ 7.533,60 (Sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


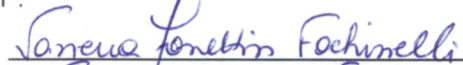
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 28 de março de 2016.


Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
LOCADOR


VALTER PEZZINI
LOCATÁRIO

Testemunhas:

- 
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.550-20
- 
Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 822.298.210-91

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica